

LEI Nº 271/2000
DE 29 DE JUNHO DE 2000

“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A RÁDIO
TRANSLAGOS FM - F SOM.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Rádio Translagos FM - F Som, com endereço à Rua Ataliba Fagundes da Costa, n.º 4, bairro Estação, neste Município.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguaba Grande autorizada a celebrar contrato com a Rádio Translagos FM, para transmissão das Sessões Plenárias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de junho de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -